

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 29/08
------------------------	---	-------------------------------

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a **PORTARIA N º 648, DE 28 DE MARÇO DE 2006** que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando ainda, parecer favorável da Coordenação Estadual da Atenção Básica.

RESOLVE:

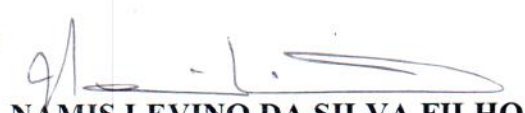
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Mudança Estratégia Agentes Comunitários de Saúde – EACS para Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Caracarái/RR. Apresentado e aprovado na Quarta Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de junho de 2008.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 11 de junho de 2008.




EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB



NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR

CONFERE COM O ORIGINAL

Publicado no Diário Oficial
nº 842 de 19/06/08


Emília Soares Amorim
Ass. Adm. SESAU
Mat. 030002478



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PROJETO DE AMPLIACAO DO ESF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
C.N.P.J.: 04.63.408/0001-13

Prefeito: ANTÔNIO EDUARDO FILHO
End.: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO
Centro
CEP: 69.360-000
Caracarái – RR
Fone: 095 3532 1234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretario: FRANCISCO ESIO AZEVEDO
End.: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N
Centro
Caracarái – RR
Fone: 095 3532-1624

ELABORAÇÃO:

- FRANCISCO ÉSIO AZEVEDO – Secretário Municipal de Saúde
- SIMONE LOPES DE ALMEIDA - Coordenadora Municipal da Atenção Básica

CARACARAI-RR

MAIO DE 2008



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1. IDENTIFICAÇÃO

- Município: Caracaraí
- Tipo de Gestão: Plena da Atenção Básica
- População do Município: 17.746 habitantes (IBGE)
- Percentual da população a ser coberta: 11,2%

2. JUSTIFICATIVA

Caracaraí tem uma área de 47.623,6 km², sendo o maior município do Estado, possui uma população de 17.746 habitantes (IBGE), distribuídos nas localidades: São José, Apuruí, Vista Alegre, Petrolina do Norte, Itã, Novo Paraíso, RR-170, Sacaiá, Terra Preta, Canauini, Cachoeirinha, Caicubí, Serra Dourada, Panacarica e Lago Grande, tem densidade populacional de 0,20 pessoa/ km². Limita-se ao Norte com os municípios de Iracema, Cantá e Bonfim; a Leste com Caroebe e República da Guiana, ao Sul com Rorainópolis, São Luiz do Anauá e São João do Baliza e, ao Oeste com o Estado do Amazonas.

Dista 140 km da Capital com estrada pavimentada. O seu relevo é formado por superfície plana e está localizado em área com predominância de florestas tropicais. Possui na agropecuária uma de suas bases econômicas, sendo o comércio, outro ponto forte de sua economia, tendo no porto fluvial, o único do Estado, o seu grande esteio. Possui significativo número de povoações indígenas e um grande potencial para o ecoturismo que, só agora, começa a ser explorado. Os serviços telefônicos cobrem a sede do município, área rural e ribeirinha, além de dispor de serviço de telefonia celular cobrindo a sede da cidade e algumas localidades próximas.

O município possui 05 (cinco) equipes de PSF, distribuídos conforme tabela abaixo:

ÁREA URBANA

PSF Santa Luzia	01 Enfermeiro (responsável)
	01 Médico de PSF
	01 Aux. de Enfermagem
PSF Livramento	08 Agentes Comunitários de Saúde
	01 Dentista
	01 Aux. Consultório Dentário
PSF CSMLR	01 Enfermeiro (responsável)
	01 Médico de PSF
	01 Aux. de Enfermagem
	10 Agentes Comunitários de Saúde
	01 Dentista
	01 Aux. Consultório Dentário

ÁREA RURAL E RIBEIRINHA

PSF Rural I

PSF Baixo Rio Branco

PACS RURAL

- 01 Enfermeiro (responsável)
- 01 Médico de PSF
- 01 Aux. de Enfermagem
- 07 Agentes Comunitários de Saúde
- 01 Dentista
- 01 Aux. Consultório Dentário

- 01 Enfermeiro (responsável)
- 01 Médico de PSF
- 01 Aux. de Enfermagem
- 06 Agentes Comunitários de Saúde
- 01 Dentista
- 01 Aux. Consultório Dentário

- 01 Enfermeiro (responsável)
- 10 ACS

"A implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) é considerada uma estratégia transitória para o estabelecimento de vínculos entre os serviços de saúde e a população. É estimulada até que seja possível a plena expansão do Programa Saúde da Família (PSF), ao qual os Agentes Comunitários são gradativamente incorporados".

O Agente Comunitário de Saúde é responsável pelo acompanhamento de aproximadamente 150 famílias que vivem no seu território de atuação. Ele é necessariamente um morador da localidade onde trabalha e, por isso, está totalmente identificado com a sua comunidade, com seus valores, seus costumes e sua linguagem. Sua capacidade de liderança se converte em ações que melhoram as condições de vida e de saúde da comunidade.

A Equipe de Saúde da Família deve ser composta de, no mínimo, por 01 médico generalista (com conhecimento de clínica geral), 01 enfermeiro, 01 auxiliar de enfermagem e de 04 a 06 Agentes Comunitários de Saúde.

A população do PACS em Caracarái conta com um total de 568 famílias o equivalente a 1.987 pessoas, sendo 11,2% da população total, havendo a real necessidade de atuação de uma ESF nesta área de abrangência, a fim de oferecer o serviço multiprofissional da equipe e assim melhorar a qualidade de vida desta população.

POPULAÇÃO ALVO E ÁREA GEOGRÁFICA DO PACS				
DISTRITO OU BAIRRO	NÚMERO DE FAMÍLIAS	NÚMERO DE HABITANTES	LOCALIZAÇÃO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA
1. Vila Petrolina	64	249	Rural	Vila Petrolina
2. Rio Dias	56	205	Rural	Unidade Móvel
3. Cujubim	86	214	Rural	Unidade Móvel
4. Vista Alegre	143	606	Rural	Vista Alegre
5. Vila São José	67	244	Rural	Vila São José
6. Ita Reta	61	177	Rural	Unidade Móvel
7. Ita Travessão	51	160	Rural	Unidade Móvel
Total	568	1.968	Rural	Unidades Fixas e Móvel

3. OBJETIVOS

- ✓ Ampliar a Cobertura da População assistida pela ESF;
- ✓ Melhorar o Acesso da população aos serviços de saúde;
- ✓ Melhorar os indicadores da Atenção Básica, já que cada equipe atua na Unidade de Saúde e nos domicílios, buscando a identificação dos problemas de saúde na área de sua cobertura, realizando acompanhamento de gestantes, recém-nascidos, controle de vacina, identificando e tratando de doentes agudos e crônicos, tais como: hipertensos, diabéticos, portadores de câncer, hanseníase, tuberculose, asmáticos, doentes mentais, entre outros.

4. ATIVIDADES A REALIZAR

- ✓ Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território adstrito;
- ✓ Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal;
- ✓ Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde;
- ✓ Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência;
- ✓ Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano municipal de saúde;
- ✓ Sensibilizar as famílias para a importância da prevenção na manutenção da saúde;
- ✓ Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento da ESF;
- ✓ Desenvolver ações inter setoriais para a promoção da saúde.



5. CONCLUSÃO

O ESF implica na proposta de definição de vínculos serviços-profissionais-usuários com base nos núcleos familiares.

Constitui uma estratégia de grande alcance, tendo em vista o seu princípio de aumentar a cobertura assistencial, pois é o primeiro nível de contato do paciente, da família, e da comunidade com o sistema de saúde, garantindo, assim, a igualdade de acesso à saúde para a população, bem como, principalmente, pelo caráter humanitário e de adoção de medidas para prevenção das doenças e promoção da saúde e qualidade de vida.

Fco. Est. de Azevedo
Sec. Mun. Saúde
Port. 010/08



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PARECER

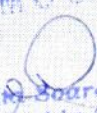
O Projeto de mudança de Estratégia Agentes Comunitários de Saúde – EACS, para Estratégia Saúde da Família – ESF do município de Caracarái, está de acordo com as determinações do Ministério da Saúde.

Sendo assim dou parecer favorável, quanto ao exposto, para melhorar a abrangência e escopo das ações da Atenção Básica.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2008.


IRGELIA MARIA RAMOS PALMEIRA
Coordenadora Estadual da Atenção Básica

CONFERE COM O ORIGINAL


M^{te} Emília Soares Amorim
Assist. Adm./SSSAU
Mat 040002474

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento de Programas Especiais – Coordenação Estadual da Atenção Básica
Rua Madri, s/n.º – Campus do Paricarana – Boa Vista – Roraima – Brasil - CEP: 69.304-650
Tel: (0XX95) 21210543